



*Vereador Kauan do Salão*



Gabinete – Vereador Edilson Alves de Sousa  
(Kauan do Salão)  
Indicação : 454/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR RONINHO PASSOS PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES (ES)**

**EDILSON ALVES DE SOUSA**, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, **INDICAR** a Vossa Excelência, que se digne em oficial junto ao Chefe do Poder Executivo deste Município, reivindicando o seguinte serviço de ordem pública.

**INDICO A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE PROÍBIDO ESTACIONAR E DE CARGA E DESCARGA NA AVENIDA JOSÉ ARMANI – BAIRRO LINHARES V.**

**MOTIVAÇÃO**

A instalação de **placas sinalizadoras** tem por objetivo organizar o tráfego de veículos e disciplinar as atividades de carga e descarga de mercadorias, evitando congestionamentos, uso indevido das vagas e transtornos para moradores, comerciantes e pedestres.

A medida contribuirá para a segurança viária, mobilidade urbana e melhor funcionamento do comércio local, trazendo mais fluidez ao trânsito e qualidade de vida à população.

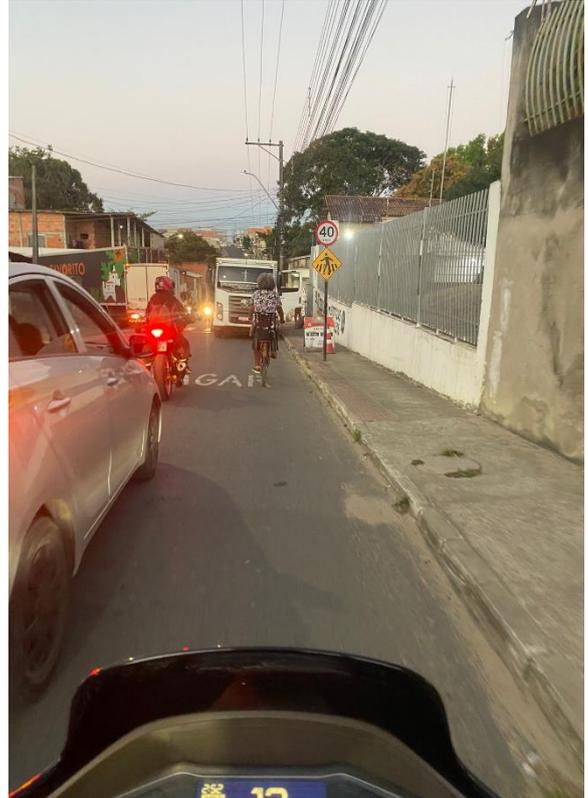
Esperamos poder contar com vossa contribuição para a efetivação do exposto acima e aproveitamos para reiterar nossas estimas e considerações. Ficamos no aguardo de vosso manifesto quanto ao que foi pleiteado.

Plenário Joaquin Calmon  
Linhares-ES, 12 de setembro de 2025





# Vereador Kauan do Salão



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310039003800360033003A005000

Assinado eletronicamente por **EDILSON ALVES DE SOUSA** em 12/09/2025 12:20

Checksum: **B7257BCB5BFECBB9B7D88DDFD20B5CEE85645A1BA8AA65DDE0DD1A569990F117**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310039003800360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.